



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.626

De 11 de Agosto de 2014.

DENOMINA DE TEREZINHA CARLA AGRA
DE MEDEIROS NÁPOLES, A PRAÇA
LOCALIZADA NO BAIRRO DA PALMEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

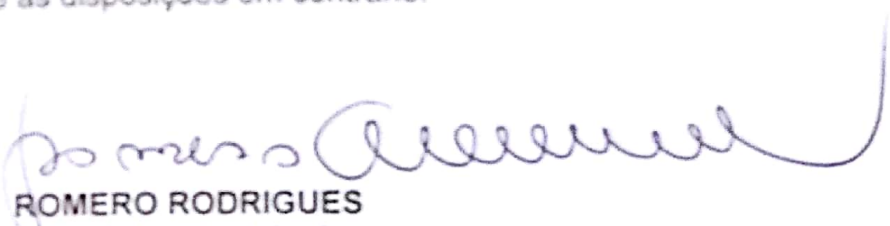
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º - Fica denominada de TEREZINHA CARLA AGRA DE MEDEIROS
NÁPOLES, a praça localizada no Bairro da Palmeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal